DECRETO Nº 034/2021, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo em 8 de dezembro de 2021 (Comemoração do dia de Nossa Senhora da Conceição), e dá outras providências.

O PREFEITO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a importância da tradição católica em nosso município, por ocasião da Solenidade da Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que os setores como emergência do hospital, guarda municipal, defesa civil e outros que garantem serviços essências à população não terão nenhum tipo paralisação;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em 8 de dezembro de 2021, em razão das comemorações do dia de Nossa Senhora da Conceição;

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º deste Decreto, não funcionarão as repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Afogados da Ingazeira-PE.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica as atividades consideradas essências à manutenção dos serviços da Administração Municipal, conforme a seguir exposto:

- I Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;
- II Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;
- III Aos Conselhos Tutelares;
- IV Guarda Municipal;



V - Defesa Civil;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira-PE, 2 de dezembro de 2021.

ALESANDRO PÁLMEÍRA DE VASCONCELOS LEITE Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste

Ato no local de costume. Af da Ingazeira

Funcionário.